



**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2025 - SESEC**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA SEGURANÇA CIDADÃ - SESEC, inscrito no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, situado na Rua Engenheiro José Figueiredo, 1035, bairro Cohab I, Sobral, Ceará, neste ato representado pelo Secretário Executivo da Segurança Cidadã, Sr. **FRANCISCO NILTON DA SILVA**, doravante denominado CONTRATANTE.

**CONTRATADA:** MQS COMSERV LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.815.897/0001-26, com sede na Rua João Vieira da Silva, nº 49, bairro Edmundo Rodrigues, CEP 62115-000, Forquilha/CE, representada pelo Sr. **JONNANT GOMES MARQUES**, doravante denominada CONTRATADA.

As partes acima qualificadas resolvem firmar o **Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 009/2025-SESEC**, celebrado entre si, considerando o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, nos seguintes termos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência contratual** que visa a “aquisição de gêneros alimentícios (água mineral)”.

**CLÁUSULA SEGUNDA – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.**

2.1. Fundamenta-se o presente termo aditivo ao contrato supracitado no Art. 107 da Lei nº 14.133/2021 e cláusula quarta do termo contratual.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA**

3.1. O presente aditivo prorroga o contrato pelo prazo de 02 (dois) meses, contados a partir do término do contrato em vigor, qual seja 27/05/2026.

**CLÁUSULA QUARTA- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.**

4.1. As demais cláusulas e condições que ora não foram por este termo alterado permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito.



# PREFEITURA DE **SOBRAL**

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em em 03 (três) vias de igual teor e na presença de 02 (duas) testemunhas.

**Sobral - CE, na data de sua assinatura.**

---

**FRANCISCO NILTON DA SILVA**  
Secretário Executivo da Secretaria  
de Segurança Cidadã

**JONNANT GOMES MARQUES**  
Representante da M.Q.S COMSERV LTDA

**CONTRATANTE**

**CONTRATADA**

**ABRAÃO LINCOLN SOUSA PONTE**  
Coordenador Jurídico da SESEC  
OAB/CE N° 30.395

**TESTEMUNHAS:**

1.

2.